



Fundo de Previdência do Município de Brejão
CNPJ 07.905.387-0001/74

DECLARAÇÃO ITEM 21

Declaro para os devidos fins que não há Relação dos termos de parceria firmados no exercício, destacando: nome da Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) qualificada, objeto, data, valor, vigência, eventuais adiantamentos e relação de pagamentos efetuados no período para cada termo de parceria, além da documentação exigida no art. 3º, § 2º, da Resolução TC N° 20/05, de 21 de setembro de 2005 (2,3).

Brejão, 22 de março de 2018


Anny Raquel M Barros Vieira
Diretora
Diretora FUPREB

Rua José Inácio dos Santos, 21
Centro – Brejão/PE





Fundo de Previdência do Município de Brejão
CNPJ 07.905.387-0001/74

DECLARAÇÃO ITEM 22 Resolução 25 TCE PE

Declaro para os devidos fins que não houve Demonstrativo referente às tomadas de contas especiais instauradas, o qual deverá conter no mínimo as seguintes informações: número de ordem do procedimento administrativo, identificação do responsável, especificação do objeto, valor original do dano e data ou período das ocorrências.

Brejão, 22 de março de 2018


Anny Raquel M. Barros Vieira
Gestora B. Vieira
Diretora FUPREB

Rua José Inácio dos Santos, 21
Centro – Brejão/PE





Fundo de Previdência do Município de Brejão
CNPJ 07.905.387-0001/74

DECLARAÇÃO ITEM 24

Declaro para os devidos fins que não houve servidores deste Fundo de Previdência vinculados ao RGPS, portanto não houve demonstrativo de recolhimento de contribuições como solicita o ITEM 24, da Resolução TC Nº 25 de 13 de DEZEMBRO de 2017.

Brejão, 22 de março de 2018


Anny Raquel M Barros Vieira
Gestora

Rua José Inácio dos Santos, 21
Centro – Brejão/PE





Fundo de Previdência do Município de Brejão
CNPJ 07.905.387-0001/74

ITEM 26 da Resolução TC nº 25, de 13 de dezembro de 2017

DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS – DPIN 2017

Declaro para os devidos fins e junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que não foi possível incluir tempestivamente no CADPREV o DPIN do exercício 2017 em razão da ausência do responsável pela gestão dos investimentos que possua a Certificação exigida pela Portaria MPS nº 519/2011.

Declaro ainda, que caberá a mim cumular essa função, tão logo seja aprovada no exame de certificação vez que o exíguo limite destinado à despesa administrativa não permite a nomeação de um gestor de investimentos.

Brejão, 22 de março de 2018.


Anny Raquel M Barros Vieira

A. Gesse M. B. Vieira
Diretora FUPREB

Rua José Inácio dos Santos, 21
Centro – Brejão/PE



Fundo de Previdência do Município de Brejão
CNPJ 07.905.387-0001/74

**DECLARAÇÃO ITEM 27
DEMONSTRATIVO DAS APLICAÇÕES E INVESTIMENTOS DOS
RECURSOS – DAIR 2017**

Declaro para os devidos fins e junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que não foi possível incluir tempestivamente no CAIDPREV o DAIR do exercício 2017 em razão da ausência do responsável pela gestão dos investimentos que possua a Certificação exigida pela Portaria MPS nº 519/2011 (item obrigatório para cadastro do referido documento no módulo Ente Local).

Brejão, 22 de março de 2018.


Anny Raquel M Barros Vieira
Gestora
Anny Raquel M B. Vieira
Diretora FUPREB

Rua José Inácio dos Santos, 21
Centro – Brejão/PE





Fundo de Previdência do Município de Brejão
CNPJ 07.905.387-0001/74

DECLARAÇÃO ITEM 28 Resolução 25 TCE PE.

Declaro para os devidos fins que não houve obras realizadas
para efetuar mapa de obras conforme solicita.

Brejão, 22 de março de 2018

Anny Raquel M Barros Vieira
Gestora

Anny Raquel M Barros Vieira

Rua José Inácio dos Santos, 21
Centro – Brejão/PE





Fundo de Previdência do Município de Brejão
CNPJ 07.905.387-0001/74

DECLARAÇÃO ITEM 29 Resolução 25 TCE PE

Declaro para os devidos fins que não houve Declaração sobre a existência de fundos especiais e participação em sociedades de economia mista, empresas pública, fundações (instituídas ou mantidas pelo Poder Público), autarquias, consórcios entre municípios ou entidades municipais, citando as denominações, endereços, telefone, horário de funcionamento e respectivos dirigentes.

Brejão, 22 de março de 2018


Anny Raquel M. Barros Vieira
Gestora
Anny Raquel M. B. Vieira
Diretora FUPREB
Rua José Inácio dos Santos, 21
Centro – Brejão/PE





Fundo de Previdência do Município de Brejão
CNPJ 07.905.387-0001/74

ITEM 30 Resolução 25 TCE PE

Parecer

Em reunião ordinária do Conselho Municipal do Fundo de Previdência Município de Brejão, realizada em 30 de janeiro de 2018, às 10.30 da manhã, nas dependências do FUPREB, o Conselho reuniu-se na atribuição de fiscalizar, acompanhar e avaliar as ações e as contas e as aplicações financeiras de receitas e despesas realizadas em 2017, apresentadas a partir de relatórios contábeis e demonstrativos previdenciários.

Ao final da apreciação das contas, o Conselho municipal deu parecer favorável as contas apresentadas para a prestação de Contas e Aplicações dos Recursos e Demonstrativos Previdenciários do FUPREB.

BREJÃO, 30 DE JANEIRO DE 2018.

Brejão, 22 de março de 2018

José Romário Florentino Silva,
Conselheiro Maria Vieira.





Fundo de Previdência do Município de Brejão
CNPJ 07.905.387-0001/74

DECLARAÇÃO ITEM 34 Resolução 25 TCE PE

Declaro para os devidos fins que o último recenseamento previdenciário realizado ocorreu de outubro a dezembro de 2017 abrangendo os aposentados e pensionistas deste município vinculados ao RPPS.

Brejão, 22 de março de 2018


Anny Raquel M Barros Vieira
Gestora

Anny Raquel M. E. Vieira
Diretora FUPREB

Rua José Inácio dos Santos, 21
Centro – Brejão/PE





Fundo de Previdência do Município de Brejão

CNPJ 07.905.387-0001/74

ITEM I da Resolução TC nº 25, de 13 de dezembro de 2017

Ofício de encaminhamento ao Tribunal de Contas da prestação de contas.

Ofício n. 2018

Brejão, em 22 de março de 2018

Encaminho a esta Corte de Contas a Prestação de Contas do Fundo de Previdência do Município de Brejão referente ao exercício de 2017. Sem mais para o momento aproveito para renovar votos de estima e apreço.

Anny Raquel M Barros Vieira

Gestora
Anny Raquel M. B. Vieira
Diretora FUPREB

Rua José Inácio dos Santos, 21
Centro – Brejão/PE